



Processo Seletivo 02252/2024

Conheça aqui a descrição das atividades relacionadas ao cargo Especialista em Saúde

Desenvolver e implementar novos produtos de saúde definidos como estratégicos, ou seja, prioritários para a indústria, com observância a legislação vigente;

Atualizar e integrar o desenvolvimento de soluções em saúde corporativas (nível estadual) com iniciativas regionais de cada unidade, com observância à legislação vigente;

Contribuir em todas as fases do ciclo de vida do produto, desde a concepção até a descontinuação, garantindo a otimização, melhorias e a inovação contínua para responder de forma eficaz as demandas da indústria, com observância a legislação vigente;

Implementar e manter os padrões de qualidade à perspectiva do cliente, assegurando que os produtos de saúde estejam em conformidade com regulamentações e normas aplicáveis;

Contribuir com a escolha adequada de tecnologias de informação que ampliem a eficiência e o impacto das soluções de saúde, com maior custo e efetividade;

Promover treinamentos especializados para equipes de vendas e profissionais de saúde, assegurando um entendimento completo dos produtos de saúde e suas aplicações;

Mediar a estreita colaboração com equipes de saúde, marketing, vendas, administrativas e de pesquisa, garantindo uma abordagem integrada para o desenvolvimento e comercialização de produtos;

Avaliar regularmente o desempenho dos produtos de saúde no mercado, coletando e analisando feedbacks de clientes e das equipes de saúde e de vendas para orientar melhorias e inovações;

Promover o engajamento das equipes regionais aos produtos de saúde de sua especialidade e projetos estratégicos, em alinhamento constante com as lideranças das regionais das áreas de negócio;

Promover a busca por conhecimentos relacionados às tendências em serviços e tecnologias em saúde, por meio de boas práticas, baseado em cases de grandes players de mercado nacionais e internacionais;

Executar outras atividades correlatas a critério do superior imediato.